

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DE MATO GROSSO – TJD/MT.

EDITAL DE RESULTADO

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DE MATO GROSSO, FAZ SABER PARA CONHECIMENTO DAS PARTES INTERESSADAS QUE **NO DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2024, ÀS 18:30H** NO PLENÁRIO Dr. MÁRIO CARDI FILHO, NA SEDE DA FEDERAÇÃO MATO-GROSSENSE DE FUTEBOL, A **1ª COMISSÃO DICIPLINAR DESPORTIVA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, SE REUNIU PARA DELIBERAR SOBRE OS PROCESSOS EM PAUTA DE JULGAMENTO.

A SESSÃO FOI CONDUZIDA PELO AUDITOR PRESIDENTE DA **1ª CDD DR. ILDO ASSIS MACEDO** E SECRETARIADA POR MIM, **CAIC VINÍCIUS DE SOUSA SIQUEIRA – SECRETÁRIO-GERAL DO TJD/MT.**

ALÉM DO AUDITOR PRESIDENTE, ESTAVAM PRESENTES OS AUDITORES: DR. RAPHAEL NAVES DIAS E DR. FABRICIO RENNAN PASTRO PAVAN

AUSENTOU COM JUSTIFICATIVA: DR. MAXWELL LATORRACA DELGADO, DR. ANDRÉ LUÍS RUFINO

A PROCURADORIA DE JUSTIÇA DESPORTIVA SE FEZ PRESENTE NA PESSOA DO PROCURADOR **DR. EDNALDO REIS DE FARIA SILVA**, APÓS OS DEBATES, DELIBERARAM DA SEGUINTE FORMA:

PROCESSO N. 136/2024 – CEOV OPERÁRIO / MT X NOVA MUTUM EC / MT, COPA FMF - PROFISSIONAL/2024, REALIZADO NO DIA 02 DE NOVEMBRO DE 2024 ÀS 18:00H NO ESTÁDIO BENEDITO LAURINDO DE SOUZA – VARZEA GRANDE/MT

DEFESA: REQUERIMENTO DA EQUIPE CEOV OPERÁRIO PELO DR. GEANDRE BUCAIR SANTOS – OAB/MT 7.722

DENUNCIADO(S):

LEONARDO KAUFMANN, ATLETA DA EQUIPE NOVA MUTUM EC, INCURSO NO **ARTIGO 258, § 2º, II DO CBJD**

CEOV OPERÁRIO, INCURSO NO **ARTIGO 191 DO CBJD**, POR DESCUMPRIMENTO AO **ART 158 DA LEI GERAL DE ESPORTE**

RESULTADO(S):

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA A PEDIDO DA EQUIPE CEOV OPERÁRIO

PROCESSO N. 137/2024 – DOM BOSCO / MT X ACADEMIA FC / MT, CAMPEONATO MATO-GROSSENSE SUB-15 - NÃO PROFISSIONAL/2024, REALIZADO NO DIA 01 DE NOVEMBRO

DE 2024 ÀS 18:00H NO ESTÁDIO EURICO GASPAR DUTRA – CUIABA/MT

PROCURADOR: DR. EDNALDO REIS DE FARIA SILVA

RELATOR: DR. RAPHAEL NAVES DIAS

DEFESA: SEM DEFESA

DENUNCIADO(S):

RONDINELLI RICARDO REIS, ATLETA DA EQUIPE ACADEMIA FC, INCURSO NO **ARTIGO 258, § 2º, II DO CBJD**.

RESULTADO(S):

A PROCURADORIA RATIFICOU A DENUNCIA

NOS TERMOS DO VOTO RELATOR, ACOMPANHADO À UNANIMIDADE DOS AUDITORES PRESENTES, O ATLETA **RONDINELLI RICARDO REIS**, FOI CONDENADO A CUMPRIR 6 (SEIS) PARTIDAS DE SUSPENSÃO, INCURSO NO **ARTIGO 258, § 2º, II DO CBJD**.

A PUNIÇÃO DE **RONDINELLI RICARDO REIS** FOI REDUZIDA DE 6 (SEIS) PARTIDAS DE SUSPENSÃO PARA 3 (TRÊS) PARTIDAS DE SUSPENSÃO COM AS BENESSES DO **ART. 182 DO CBJD**.

PROCESSO N. 138/2024 – UNIÃO / MT X CUIABÁ SAF / MT, CAMPEONATO MATO-GROSSENSE SUB-15 - NÃO PROFISSIONAL/2024, REALIZADO NO DIA 01 DE NOVEMBRO DE 2024 ÀS 16:00H NO ESTÁDIO CT UNIÃO ESPORTE CLUBE – RONDONOPOLIS/MT

PROCURADOR: DR. EDNALDO REIS DE FARIA SILVA

RELATOR: DR. RAPHAEL NAVES DIAS

DEFESA: DEFESA ESCRITA DO ATLETA RICHARD IVAN ALMEIDA DE SOUZA PELO DR. FELIPE DE MORAES GARCIA – OAB/SP 443.970

DENUNCIADO(S):

RICHARD IVAN ALMEIDA DE SOUZA, ATLETA DA EQUIPE CUIABÁ SAF, INCURSO NO **ART. 254, § 1º, INCISO I DO CBJD**.

RESULTADO(S):

A PROCURADORIA RATIFICOU A DENUNCIA

A PROCURADORIA REQUEREU O RETORNO DOS AUTOS PARA EMENDAR A DENÚNCIA NOS TERMOS DO ART. 21, INCISO III DO CBJD

NOS TERMOS DO VOTO RELATOR, ACOMPANHADO À UNANIMIDADE DOS AUDITORES PRESENTES, O ATLETA **RICHARD IVAN ALMEIDA DE SOUZA**, FOI CONDENADO A CUMPRIR 1 (UMA) PARTIDA DE SUSPENSÃO, INCURSO NO **ART. 254, § 1º, INCISO I DO CBJD**.

PROCESSO N. 139/2024 – JUARA / MT X AÇÃO / MT, CAMPEONATO MATO-GROSSENSE SUB-15 - NÃO PROFISSIONAL/2024, REALIZADA NO DIA 02 DE NOVEMBRO DE 2024 ÀS

18:00H NO ESTÁDIO EGIDIO JOSE PREIMA – SORRISO/MT

PROCURADOR: DR. EDNALDO REIS DE FARIA SILVA

RELATOR: DR. RAPHAEL NAVES DIAS

DEFESA: SEM DEFESA

DENUNCIADO(S):

CAUE SOUZA CANDIDO DA CUNHA, ATLETA DA EQUIPE AÇÃO, INCURSO NO **ARTIGO 254, § 1º, INCISO I DO CBJD**;

RESULTADO(S):

A PROCURADORIA RATIFICOU A DENUNCIA

NOS TERMOS DO VOTO RELATOR, ACOMPANHADO À UNANIMIDADE DOS AUDITORES PRESENTES, O ATLETA **CAUE SOUZA CANDIDO DA CUNHA**, FOI CONDENADO A CUMPRIR 1 (UMA) PARTIDA DE SUSPENSÃO, INCURSO NO **ART. 254, § 1º, INCISO I DO CBJD**.

PROCESSO N. 140/2024 – NOVA MUTUM EC / MT X CEOV OPERÁRIO / MT, COPA FMF - PROFISSIONAL/2024, REALIZADO NO DIA 09 DE NOVEMBRO DE 2024 ÀS 16:00H NO ESTÁDIO VALDIR DOILHO WONS – NOVA MUTUM/MT

PROCURADOR: DR. EDNALDO REIS DE FARIA SILVA

RELATOR: DR. FABRICIO RENNAN PASTRO PAVAN

DEFESA: SEM DEFESA

DENUNCIADO(S):

ANDREY VINICIUS DA SILVA SANTOS, MAQUEIRO, INCURSO NO **ARTIGO 250, § 2º DO CBJD**;

RESULTADO(S):

A PROCURADORIA RATIFICOU A DENUNCIA

NOS TERMOS DO VOTO RELATOR, ACOMPANHADO À UNANIMIDADE PELOS AUDITORES PRESENTES, O MAQUEIRO **ANDREY VINICIUS DA SILVA SANTOS**, FOI CONDENADO A CUMPRIR 60 (SESSENTA) DIAS DE SUSPENSÃO, INCURSO NO **ARTIGO 250, § 2º DO CBJD**.

PROCESSO N. 141/2024 – CUIABÁ SAF / MT X UNIÃO / MT, CAMPEONATO MATO-GROSSENSE SUB-15 - NÃO PROFISSIONAL/2024, REALIZADO NO DIA 08 DE NOVEMBRO DE 2024 ÀS 16:00H NO ESTÁDIO CENTRO DE TREINAMENTO MANOEL DRESCH – CUIABA/MT

PROCURADOR: DR. EDNALDO REIS DE FARIA SILVA

RELATOR: DR. FABRICIO RENNAN PASTRO PAVAN

DEFESA: SEM DEFESA

DENUNCIADO(S):

LUIZ GUSTAVO ABADE SOUSA BUENO, ATLETA DA EQUIPE UNIÃO, INCURSO NO **ARTIGO 250, § 1º, INCISO I DO CBJD**

RESULTADO(S):

A PROCURADORIA RATIFICOU A DENUNCIA

NOS TERMOS DO VOTO RELATOR, ACOMPANHADO À UNANIMIDADE DOS AUDITORES PRESENTES, O ATLETA **LUIZ GUSTAVO ABADE SOUSA BUENO**, FOI CONDENADO A CUMPRIR 2 (DUAS) PARTIDAS DE SUSPENSÃO, INCURSO NO **ARTIGO 250, § 1º, INCISO I DO CBJD**.

A PUNIÇÃO DE **LUIZ GUSTAVO ABADE SOUSA BUENO** FOI REDUZIDA DE 2 (DUAS) PARTIDAS DE SUSPENSÃO PARA 1 (UMA) PARTIDA DE SUSPENSÃO COM AS BENESSES DO **ART. 182 DO CBJD**.

PROCESSO N. 142/2024 – ACADEMIA FC / MT X DOM BOSCO / MT, CAMPEONATO MATO-GROSSENSE SUB-15 - NÃO PROFISSIONAL/2024, REALIZADO NO DIA 08 DE NOVEMBRO DE 2024 ÀS 16:00H NO ESTÁDIO LUTHERO LOPES – RONDONOPOLIS /MT

PROCURADOR: DR. EDNALDO REIS DE FARIA SILVA

RELATOR: DR. ILDO ASSIS MACEDO

DEFESA: SEM DEFESA

DENUNCIADO(S):

LEONARDO MARCELO NASCIMENTO, ATLETA DA EQUIPE DOM BOSCO, INCURSO NO **ARTIGO 254, § 1º, INCISO I DO CBJD**.

RESULTADO(S):

A PROCURADORIA RATIFICOU A DENUNCIA

NOS TERMOS DO VOTO RELATOR, ACOMPANHADO À UNANIMIDADE DOS AUDITORES PRESENTES, O ATLETA **LEONARDO MARCELO NASCIMENTO**, FOI CONDENADO A CUMPRIR 4 (QUATRO) PARTIDAS DE SUSPENSÃO, INCURSO NO **ARTIGO 254, § 1º, INCISO I DO CBJD**.

A PUNIÇÃO DE **LEONARDO MARCELO NASCIMENTO** FOI REDUZIDA DE 4 (QUATRO) PARTIDAS DE SUSPENSÃO PARA 2 (DUAS) PARTIDAS DE SUSPENSÃO COM AS BENESSES DO **ART. 182 DO CBJD**.

PROCESSO N. 143/2024 – JUARA / MT X ACADEMIA FC / MT, CAMPEONATO MATO-GROSSENSE SUB-15 - NÃO PROFISSIONAL/2024, REALIZADO NO DIA 16 DE NOVEMBRO DE 2024 ÀS 09:00H NO EGIDIO JOSE PREIMA – SORRISO /MT

PROCURADOR: DR. EDNALDO REIS DE FARIA SILVA

RELATOR: DR. ILDO ASSIS MACEDO

DEFESA: SEM DEFESA

DENUNCIADO(S):

LUCAS REMOR DE OLIVEIRA, ATLETA DA EQUIPE JUARA, INCURSO NO **ARTIGO 250, § 1º, INCISO I DO CBJD**;

RESULTADO(S):

A PROCURADORIA RATIFICOU A DENUNCIA

NOS TERMOS DO VOTO RELATOR, ACOMPANHADO À UNANIMIDADE DOS AUDITORES PRESENTES, O ATLETA **LUCAS REMOR DE OLIVEIRA**, FOI CONDENADO A CUMPRIR 1 (UMA) PARTIDA DE SUSPENSÃO, INCURSO NO **ARTIGO 250, § 1º, INCISO I DO CBJD**.

PROCESSO N. 144/2024 – MIXTO / MT X ACADEMIA FC / MT, CAMPEONATO MATO-GROSSENSE SUB-17 - NÃO PROFISSIONAL/2024, REALIZADO NO DIA 15 DE NOVEMBRO DE 2024 ÀS 15:00H NO ESTÁDIO EURICO GASPAR DUTRA – CUIABA /MT

PROCESSO ARQUIVADO

PROCESSO N. 145/2024 – ACADEMIA FC / MT X MIXTO / MT, CAMPEONATO MATO-GROSSENSE SUB-17 - NÃO PROFISSIONAL/2024, REALIZADO NO DIA 20 DE NOVEMBRO DE 2024 ÀS 14:00H NO ESTÁDIO LUTHERO LOPES – RONDONOPOLIS /MT

PROCURADOR: DR. EDNALDO REIS DE FARIA SILVA

RELATOR: DR. ILDO ASSIS MACEDO

DEFESA: DEFESA ORAL DO ATLETA DAVI PEREIRA DA SILVA PELO ADV. PEDRO HENRIQUE LEANDRO DORILEO – OAB/MT 14.613

DENUNCIADO(S):

DAVI PEREIRA DA SILVA, ATLETA DA EQUIPE MIXTO, INCURSO NO **ARTIGO 250, § 1º, INCISO I DO CBJD**;

RESULTADO(S):

A PROCURADORIA RATIFICOU A DENUNCIA

NOS TERMOS DO VOTO RELATOR, ACOMPANHADO À UNANIMIDADE DOS AUDITORES PRESENTES, O ATLETA **DAVI PEREIRA DA SILVA**, FOI CONDENADO A CUMPRIR 1 (UMA) PARTIDA DE SUSPENSÃO, INCURSO NO **ARTIGO 250, § 1º, INCISO I DO CBJD**.

PROCESSO N. 146/2024 – CUIABÁ SAF / MT X ACADEMIA FC / MT, CAMPEONATO MATO-GROSSENSE SUB-17 - NÃO PROFISSIONAL/2024, REALIZADO NO DIA 01 DE DEZEMBRO DE 2024 ÀS 17:30H NO ESTÁDIO ARENA PANTANAL – CUIABA/MT

PROCURADOR: DR. EDNALDO REIS DE FARIA SILVA

RELATOR: DR. ILDO ASSIS MACEDO

DEFESA: SEM DEFESA

DENUNCIADO(S):

ANTONIO GABRIEL VALERIO GALBIATI, ATLETA DA EQUIPE ACADEMIA FC, INCURSO NO ART. 254, § 1º, INCISO I DO CBJD;

RESULTADO(S):

A PROCURADORIA RATIFICOU A DENUNCIA

NOS TERMOS DO VOTO RELATOR, ACOMPANHADO À UNANIMIDADE DOS AUDITORES PRESENTES, O ATLETA **ANTONIO GABRIEL VALERIO GALBIATI**, FOI CONDENADO A CUMPRIR 2 (DUAS) PARTIDAS DE SUSPENSÃO, INCURSO NO **ARTIGO 254, § 1º, INCISO I DO CBJD**.

A PUNIÇÃO DE **ANTONIO GABRIEL VALERIO GALBIATI** FOI REDUZIDA DE 2 (DUAS) PARTIDAS DE SUSPENSÃO PARA 1 (UMA) PARTIDA DE SUSPENSÃO COM AS BENESSES DO **ART. 182 DO CBJD**.

CUIABÁ, 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

CAIC VINÍCIUS DE SOUSA SIQUEIRA
SECRETÁRIO-GERAL DO TJD/MT